

**IV-TERMO ADITIVO Nº 13/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 40/2017**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021, no gabinete do Prefeito Municipal foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato nº 13/2021 ao contrato de nº 40/2017, tendo como partes: de um lado o Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, sito à Rua Humberto Marcílio, 173 - centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.543.303/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, dentista, portador da cédula de identidade nº 125531182 SSP/MT, e inscrito no CPF (MF) sob nº 006.699.691-09, residente e domiciliado à Rua Epitânio Duarte, nº 54, Centro, Tesouro/MT,, e de outro a **RK LOGIC INFORMATICA COM. E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede, R. Fernando Corrêa da Costa, 1025 - Centro, Rondonópolis - MT, inscrito no CNPJ/MF Nº 11.175.604/0001-95, representado pelo Senhor KRUM SACAROV SOFTOV, RG 18146945 SSP/MT e CPF 033.083.231-09, as partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de prestação serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições descritas no presente Contrato de prestação serviços, e firmam o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 40/2017, alterando a cláusula a seguir especificadas, de acordo o Art. 65, Alínea b da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original nº 40/2017 por mais 01 ano, com início em **06/07/2021 a 06 07/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO.

Dá-se ao presente termo aditivo ao contrato n.º 40/2017, o valor bruto de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato de nº 40/2017, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de sua celebração.

**Prefeitura Municipal de Tesouro**

CNPJ 03.543.303/0001-49

Secretaria Mun. de Administração

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando as demais Cláusulas do contrato primitivo

Tesouro – MT, 06 de julho de 2021.

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO

CONTRATANTE

**RK LOGIC INFORMÁTICA COM. E SERVIÇO LTDA ME
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Assinatura: RR Santos

CPF: 947493701-00

Assinatura: Fernando

CPF: 033.006.071-67

**RUBSON PEREIRA GUIMARÃES
ASSESSOR JURIDICAGERAL
OAB/MT 18.839/O**